

A Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, sediada à Rua Engenheiros Rebouças, 1376 – Curitiba, fone (41) 3330-3636, empresa de economia mista e de capital aberto, tem como principal acionista o Governo do Estado do Paraná. O representante legal da Sanepar é o diretor-presidente, Claudio Stabile. A Sanepar atua em 345 dos 399 municípios do Estado e em um município de Santa Catarina, abastecendo 100% da população urbana nos municípios em que atua, atendendo cerca de 12 milhões de habitantes.

A água tratada e fornecida à população pela Sanepar segue os padrões de potabilidade estabelecidos pelo ANEXO XX da Portaria de Consolidação nº5/17 MS (alterado pela PRT 888/21 e PRT 2.472/21).

Este relatório visa garantir ao consumidor o direito à informação sobre a qualidade da água potável, conforme determina o Decreto Federal n.º 5440, de 04 de maio de 2005 e atender as premissas do ANEXO XX da Portaria de Consolidação nº5/17 MS (alterado pela PRT 888/21 e PRT 2.472/21), em seu Artigos 14º Incisos XVII e XVIII do Ministério da Saúde. O Decreto e a Portaria citados tratam da responsabilidade dos gestores quanto à gestão dos recursos hídricos e proteção dos mananciais; monitoramento da qualidade da água e fornecimento de informações periódicas às autoridades de saúde pública a respeito da qualidade da água, dentre outros e demais legislações aplicáveis.

Conforme estabelece a Lei n.º 8078 de 1990 , Art. 6.º - São direitos básicos do consumidor: "Inciso III: A informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentam". "Art.31.º - A oferta e apresentação de produto ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidade, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores".

O sistema de abastecimento público é constituído das seguintes fases:

- * Captação – processo para coletar a água bruta no manancial;
- * Pré-sedimentação – processo para reduzir a turbidez (partículas sólidas em suspensão) e melhorar a qualidade da água bruta;
- * Adução – processo de transporte da água do manancial (rio, poço ou represa) para a estação de tratamento;
- * Coagulação – processo de adição de produtos químicos para separar as impurezas da água;
- * Floculação – processo para juntar partículas de sujeira;
- * Decantação – processo no qual as partículas mais pesadas vão para o fundo dos tanques;
- * Flotação – processo onde é adicionado ar dissolvido para que as partículas fiquem mais leves e subam dentro dos tanques de tratamento;
- * Filtração – processo no qual os filtros eliminam as partículas de impurezas;
- * Desinfecção – processo no qual se usa cloro ou outro método para eliminar bactérias;
- * Fluoretação – processo pelo qual se adiciona flúor para a prevenção de cárie dentária;
- * Reservação – processo de armazenamento (reservatórios);
- * Distribuição – processo de distribuição, por meio de tubos, da água para a cidade.

Nos casos de condomínios verticais ou horizontais, atendidos por uma mesma ligação, é responsabilidade da administração do condomínio divulgar a todos os condôminos as informações contidas neste relatório.

A rede de abastecimento de água tratada da Sanepar está disponível para 100% da população urbana de GUARACI.

O sistema de tratamento de água de GUARACI é composto pelas seguintes fases: desinfecção e fluoretação.

Para abastecer a localidade de GUARACI a Sanepar capta água de 01poço tubular profundo no aquífero Serra Geral.

O poço situa-se em área rural e é construído com revestimento e laje de proteção evitando alterações na qualidade da água.

A água captada dos mananciais é monitorada de acordo com o exigido nos Art. 42, 43 e 44 do Anexo XX da PRC 5/2017 do MS alterado pela PRT 888/2021 e 2.472/2021 GM/MS.

O órgão responsável pelo monitoramento da qualidade da água dos mananciais subterrâneos e superficiais é o IAT - Instituto Água e Terra - PR.

Qualidade da água distribuída

A qualidade da água fornecida é controlada diariamente desde a captação no rio e/ou poço, durante todo o processo de tratamento e até o cavalete da sua residência. Além deste controle, são analisados todos os produtos químicos utilizados para o tratamento da água.

A qualidade da água distribuída é verificada através de amostras coletadas em pontos estratégicos da rede, para atender o número mínimo de amostragem exigido pelo ANEXO XX da Portaria de Consolidação nº5/17 MS (alterado pela PRT 888/21 e PRT 2.472/21).

Parâmetros analisados e frequência:

Microbiológicos:
* Coliformes Totais e Escherichia Coli – mensal;
* algas/cianobactérias – mensal (exceto para poços).

Químicos:
* inorgânicos, orgânicos e agrotóxicos – trimestral e semestral, inclusive para os poços.

Todo este controle é realizado através de análises executadas em laboratórios próprios e ou terceirizados.

Os parâmetros analisados mensalmente são:

- * Turbidez – ocorre devido às partículas em suspensão, deixando a água com aparência turva.
- * Cor – ocorre devido às substâncias dissolvidas na água.
- * Cloro Residual Livre – produto químico utilizado para eliminar bactérias.
- * Flúor – produto químico adicionado à água para prevenir a cárie dentária.
- * Coliformes Totais – indicador utilizado para medir contaminação por bactérias provenientes do meio ambiente.
- * E. Coli – indicador de presença de bactérias de origem animal.

Os resultados dos principais parâmetros analisados, e que atendem a legislação e a quantidade de amostras do período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, se referem ao número mínimo exigido e realizado de amostras.

RESULTADOS PARA O PERÍODO 01/01/2024 A 31/12/2024

COLIFORMES TOTAIS MÍNIMO EXIGIDO PELO ANEXO XX DA PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO nº5/17 MS: 10												
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Amostras Realizadas	11	11	9	11	11	11	11	11	11	11	11	11
Amostras Atendidas	11	11	9	11	11	11	11	11	11	11	11	11
Percentual de ausência	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100

COR MINIMO EXIGIDO PELO ANEXO XX DA PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO nº5/17 MS: 10												
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Amostras Realizadas	11	11	9	11	11	11	11	11	11	11	11	11
Amostras Atendidas	11	11	9	11	11	11	11	11	11	11	11	11
Média Mensal	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50

TURBIDEZ MINIMO EXIGIDO PELO ANEXO XX DA PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO nº5/17 MS: 10												
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Amostras Realizadas	11	11	9	11	11	11	11	11	11	11	11	11
Amostras Atendidas	11	11	9	11	11	11	11	11	11	11	11	11
Média Mensal	0,33	0,26	0,25	0,28	0,29	0,33	0,28	0,33	0,27	0,26	0,29	0,29

CLORO MÍNIMO EXIGIDO PELO ANEXO XX DA PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO nº5/17 MS: 10												
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Amostras Realizadas	11	11	9	11	11	11	11	11	11	11	11	11
Amostras Atendidas	11	11	9	11	11	11	11	11	11	11	11	11
Média Mensal	0,79	0,70	0,93	0,86	0,82	0,80	0,84	0,90	0,64	0,92	0,74	0,82

FLUOR												
MINIMO EXIGIDO PELO ANEXO XX DA PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO												
nº5/17 MS: -												
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Amostras Realizadas	5	4	4	4	5	4	5	4	4	5	4	4
Amostras Atendidas	5	4	4	4	5	4	5	4	4	5	4	4
Média Mensal	0,78	0,77	0,72	0,73	0,74	0,81	0,79	0,76	0,79	0,77	0,78	0,76

Parâmetros analisados com frequência trimestral e semestral que estiveram fora dos padrões de potabilidade:

PARÂMETRO TRIMESTRAL	PARÂMETRO SEMESTRAL
Sem ocorrência	Sem ocorrência

Sempre que amostras coletadas apresentarem resultados fora dos limites estabelecidos pelo ANEXO XX da Portaria de Consolidação nº5/17 MS (alterado pela PRT 888/21 e PRT 2.472/21), novas amostras são coletadas e analisadas após a vistoria no local, descarga na rede e outras ações, até que a qualidade da água seja restabelecida.

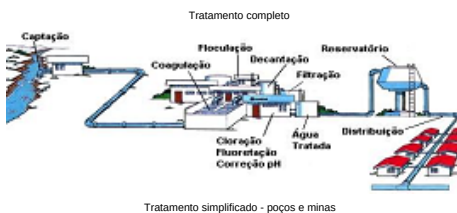
Informações sobre a qualidade da água

Para entrar em contato com nosso atendimento, ou obter mais informações sobre a qualidade da água procure a Sanepar no endereço Rua José Vetore, 104, pelo telefone 0800-200-0115, ou pelo site www.sanepar.com.br.

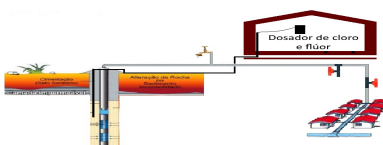
O órgão responsável pela Vigilância da Qualidade da Água deste município é a Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua José Vetore,197, telefone (43) 3260-1332

Ao receber água transportada por caminhão-pipa exija a " Autorização para Transporte de Água Potável - Caminhão Pipa" e verifique se os registros de descarga do tanque estão com o lacre padrão Sanepar.

Ilustração dos modelos de sistemas de abastecimento



Tratamento simplificado - poços e minas



Os reservatórios são lavados e higienizados periodicamente, no sistema de distribuição e são executadas descargas periódicas para assegurar que a água distribuída não sofra alterações da qualidade.

Os produtos químicos que a Sanepar utiliza são os mais comuns e universalmente empregados no tratamento de água.